



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

LEI N° 1.252/2015

Altera o PPA do quadriênio 2014-2017.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

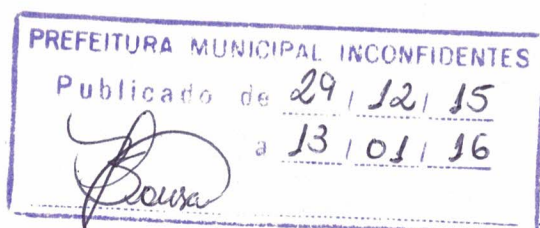
Art. 1º. Fica alterado o anexo “Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio”, da Lei Municipal nº 1.213, de 30 de dezembro de 2013 – Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, o qual vigorará a partir do exercício de 2016, de acordo com o Anexo a esta Lei.

Art. 2º. As demais legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2016, quando necessário, deverão ser compatibilizadas com o Plano Plurianual do quadriênio 2014-2017, considerando, inclusive, as alterações promovidas por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 29 de dezembro de 2015.


ROSÂNGELA MARIA DANTAS
PREFEITA MUNICIPAL



SANCIONADO

29 / 12 / 15


Rosângela Maria Dantas
Prefeita Municipal